

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL No. 129, DE 08 DE JULHO DE 1996.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APLICAÇÃO DE PMF, COM CAPA SELANTE, EM REGIME DE LOCAÇÃO PARA ASFALTAMENTO NA ESTRADA DA LINHA PEDERNEIRA.

DENIS JORGE ACCO, Prefeito Municipal de Santa Tereza-Rs, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

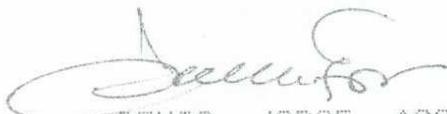
Art. 1º..... E autorizado o Poder Público Municipal a realizar contratos de locação para equipamentos necessários a aplicação de pré-misturado a frio com capa selante. Como sendo: usina de asfalto, rolo de pneus, rolo de ferro, vibrocabadora, e outros que se fizerem necessários para este fim

Art. 2º..... A presente contratação tem como finalidade aplicação de PMF (Pré-Misturado a Frio) com capa selante, no asfaltamento da Via de Acesso, na extensão 9.6 Km Linha Pederneira, Divisa com Monte Belo do Sul

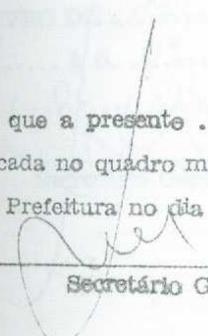
Art. 3º..... A dotação orçamentária será suportada para a Secretaria de Obras e Viação e Agricultura, nas Rubricas próprias

Art. 4º..... Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

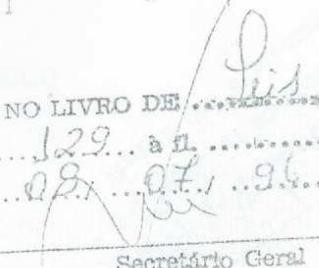
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 09 dias do mês de julho de 1996.


DENIS JORGE ACCO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente *Lei*.....
foi publicada no quadro mural no hall de entrada da Prefeitura no dia *09/07/96*.....


Secretário Geral

REG. NO LIVRO DE *Leis*
nº *129*... à fl.
Em ... *08*... *07*... *96*..


Secretário Geral

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário de Governo